



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI Nº 571/2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou. Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte atividade do Orçamento Municipal vigente.

06.02-15.451.0013.1.008 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000	01.24	Investimentos - Aplicações Diretas	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Fica alterado no PPA- Plano PluriAnual/2006-2008 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias no mesmo valor constante no artigo 1, da presente Lei.

Artigo 3º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Especial aberto no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de Recursos:

Parágrafo Único - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) provenientes de repasse de Convênio com o Ministério das Cidades, sendo que sua utilização fica condicionada ao efetivo ingresso dos recursos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, 15 de Março de 2006.


DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado em 15/03/2006.


Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16.887/O-4

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone/Fax: (0**49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br

